



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**PROVIMENTO Nº 26/2022-CGJ**

Processo nº 8.2019.0010/001140-5

ÁREA NOTARIAL

AGENDA 2030/ONU: ODS 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

*Altera o caput do artigo 959*

*da CNNR. E-notariado.*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR GIOVANNI CONTI, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que os atos notariais em meio eletrônico estão regrados no Provimento nº 100/2020-CNJ - Plataforma E-notariado;

**CONSIDERANDO** a descontinuidade do Projeto Cartório Digital (Provimento nº 10/2019-CGJ) e a necessidade de atualização do artigo 959 da CNNR, e

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça orientar, fiscalizar e disciplinar os Serviços Notariais e Registrais,

**PROVÊ:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 959 da CNNR, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 959 – O Tabelião de Notas poderá praticar atos notariais eletrônicos utilizando tecnologia de certificação digital, observados os termos do Provimento nº 100/2020-CNJ.

**Art. 2º** - Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMRA-SE.**

Porto Alegre, data registrada no sistema.

**DESEMBARGADOR GIOVANNI CONTI,**  
*Corregedor-Geral da Justiça.*



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 23/06/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4045862** e o código CRC **C3E785E7**.